LEI N.º 1.538, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"DÁ NOME À PRÓPRIOS MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **"SALA DE TROFÉUS ADOCIEL CONCEIÇÃO SACRAMENTO"**, a Sala de Troféus situada à quadra de esportes que se localiza na Rua do Campo, em Conceição de Jacareí, 2º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de março de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de Lei nº 82/2022 – Vereador Autor Nielson Kopke de Jesus.